

Despacho (extracto) n.º 16825/2008

Por despacho do Reitor de 08 de Maio de 2008.

Doutor Tiago Fleming de Oliveira Outeiro, contratado como Professor Auxiliar Convitado a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei 19/80 de 16/07

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores Doutores Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, Joaquim Alexandre Ribeiro e Maria Isabel de Sousa Rocha, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 18 de Março de 2008, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Tiago Fleming de Oliveira Outeiro satisfaz os requisitos do artigo 15.º do E.C.D.U. pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como Professor Auxiliar Convitado a 30% da Faculdade de Medicina de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do T.C.)

12 de Junho de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 18215/2008**

Por despacho do Presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, datado de 06/06/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor Herlânder da Mata Fernandes Lima, Professor Auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolsista, no país, com vencimento, no período entre 01/09 a 11/09/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 18216/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira datado de 06/06/2008:

Licenciada Jane Franco Spínola Diogo, Assistente, Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos — autorizada a dispensa de serviço para o ano lectivo de 2008/2009 ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

12 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Aviso n.º 18217/2008**

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, de 29 de Maio de 2008, proferido por delegação do Reitor:

Designados, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de equivalência do grau de doutor em Ciências da Literatura, área de conhecimento de Literatura Brasileira, requerido pela Dr.ª Luciana Cristina Correa Neves, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, Professor Catedrático do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Eunice Maria Silva Ribeiro, Professora Associada com Agregação do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho;

Doutor Carlos Alberto Mendes de Sousa, Professor Associado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2008. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Aviso n.º 18218/2008

Pelo edital n.º 142/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Março de 2006, foi aberto concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, no grupo disciplinar de Gestão, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Posteriormente, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Março de 2007, o despacho de constituição do júri.

Porém, tendo-se entretanto constatado poderem eventualmente estar em causa as garantias de imparcialidade na actuação do júri, o Vice-Reitor, com competência delegada nesta matéria, decidiu revogar o despacho de nomeação do júri, conforme Aviso n.º 15730/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Agosto de 2007, não tendo ainda sido proferido novo acto.

Considerando que, entretanto, foi aprovado na Universidade do Minho um conjunto de orientações a adoptar no procedimento dos concursos de professores, para melhor efectivação do princípio da imparcialidade e das garantias a ele associadas, tendo-se decidido, assim, alterar o modelo dos Editais de abertura, inserindo nele os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos, bem como a composição do júri;

Considerando que no concurso em causa não teve ainda lugar a primeira reunião do júri e, conseqüentemente, a admissão dos candidatos, prevista no artigo 48.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

Não se justifica, face ao que antecede, manter o procedimento concursal em apreço, determino a revogação do acto administrativo que autorizou a abertura do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Gestão, acima referido, bem como de todos os actos administrativos subsequentes e a anulação do respectivo concurso.

5 de Junho de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 16826/2008

De harmonia com o preceituado no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e em aditamento ao meu despacho RT-43/2006, de 21 de Julho de 2006, delego nos Presidentes das Escolas a competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para:

o) Decidir sobre a admissão a Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora delegada.

29 de Maio de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 16827/2008**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e nos termos da al. g) do artigo 11.º dos Estatutos da UNL, determino o seguinte, para o ano lectivo de 2008/2009:

Mestrados 2008-2009

Cursos	Vagas	Número de registo da DGES
Antropologia	50	R/B-Cr 102/2008
Arqueologia	40	R/B-Cr 265/2007
Artes Musicais	15	R/B-AD 500/2007
Ciência Política e Relações Internacionais	120	R/B-Cr 206/2007
Ciências da Comunicação	(*) 60	R/B-Cr 205/2007
Ciências da Educação	40	R/B-Cr 199/2007
Ciências da Informação e da Documentação	35	R/B-Cr 343/2007
Ciências da Linguagem	30	R/B-Cr 200/2007
Ciências Musicais	25	R/B-AD 502/2007
Ecologia Humana e Problemas Sociais Contemporâneos	20	R/B-AD 503/2007
Edição de Texto	25	R/B-Cr 250/2007
Ensino do Inglês	25	R/B-Cr 235/2007

Cursos	Vagas	Número de registo da DGES
Ensino do Português como Língua Segunda e Estrangeira	35	R/B-AD 504/2007
Estudos Portugueses	39	R/B-Cr 234/2007
Estudos sobre Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura	25	R/B-Cr 255/2007
Filosofia	30	R/B-Cr 225/2007
Gestão de Sistemas de E-Learning	50	R/B-Cr 341/2007
Gestão do Território	60	R/B-Cr 252/2007
História	55	R/B-Cr 137/2007
História da Arte	40	R/B-AL 138/2008
Jornalismo	20	R/B-Cr 314/2007
Línguas, Literaturas e Culturas	42	R/B-Cr 254/2007
Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo	30	R/B-AD 505/2007
Museologia	35	R/B-Cr 136/2007
Novos Media e Práticas Web	25	R/B-Cr 319/2007
Património	35	R/B-Cr 253/2007
Práticas Culturais para Municípios	35	R/B-Cr 340/2007
Sociologia	45	R/B-Cr 249/2007
Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade	20	R/B-Cr 339/2007
Tradução	30	R/B-Cr 251/2007

(*) 20 vagas para cada área de especialização.

9 de Junho de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 18219/2008

Por despacho de 27 de Maio de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Manuel Martins dos Santos Delgado, Assistente Convocado em regime de acumulação da Escola Nacional de Saúde Pública — autorizada a sua contratação como Professor Auxiliar Convocado em regime de acumulação, com efeitos à data do despacho reitoral, considera-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

11 de Junho de 2008. — O Director, *Constantino Theodor Sakellariades*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1700/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Astronomia, pela Faculdade de Ciências desta Universidade, adequado por Deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, após registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AI 35/2008, e que seguidamente se publica:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Astronomia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Astronomia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: três anos
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Astronomia;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Matemática;

Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Matemática Aplicada;
Licenciatura em Astronomia com Formação complementar (*minor*) em Informática;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Estatística e Modelos;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Informação Geográfica;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Agronomia;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Biologia;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Geologia;
Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Química.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: licenciatura em Astronomia

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	45	7,5
Matemática	M	45	0
Astronomia	AST	30	15
Ciência de Computadores	CC	7,5	0
Opção livre na Faculdade de Ciências		0	15
Opção livre na Universidade do Porto (excepto Astronomia)		0	15
<i>Total</i>		127,5	52,5

Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Matemática

QUADRO N.º 9.2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	45	0
Matemática	M	60	15
Astronomia	AST	22,5	0
Ciência de Computadores	CC	7,5	0
Opção livre na Faculdade de Ciências		0	15
Opção livre na Universidade do Porto (excepto Astronomia)		0	15
<i>Total</i>		135	45

Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Matemática Aplicada

QUADRO N.º 9.3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	45	0
Matemática	M	45	30
Astronomia	AST	22,5	0
Ciência de Computadores	CC	7,5	0
Opção livre na Faculdade de Ciências		0	15
Opção livre na Universidade do Porto (excepto Astronomia)		0	15
<i>Total</i>		120	60